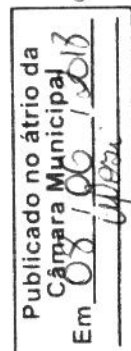




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA,
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA
12 DE JUNHO DE (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO



EXPEDIENTE:

(EXPEDIENTE REDUZIDO: 30 minutos, art. 223 do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 35/2018: desafeta área de terras urbanas e autoriza a doação com encargos, à Secretaria do Estado da Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, para a edificação da Delegacia Regional de Polícia Civil e dá outras providências.

Iniciativa: prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

2. PROJETO DE LEI Nº 36/2018: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na forma que especifica, e dá outras providências.

Iniciativa: prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

3. PROJETO DE LEI Nº 37/2018: estabelece como Patrimônio Imaterial Cultural do Município de Nova Venécia-ES a Feirarte e os feirantes em atividades locais.

Iniciativa: vereador Luciano Márcio Nunes (PSB).

4. PROJETO DE LEI Nº 38/2018: estabelece o Dia do Policial no calendário oficial de datas comemorativas do Município de Nova Venécia, e dá outras providências.

* Iniciativa: vereador Luciano Pereira dos Santos (PV).

* Onde se lê: Luciano Pereira dos Santos (PV)

Leia-se: Luciano Márcio Nunes (PSB)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2018: rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, referentes ao exercício de 2005, de responsabilidade do ex-prefeito, Senhor Walter De Prá.

Iniciativa: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO): Juarez Oliosí Presidente (PSB); Gleyciaria Bergamim de Araújo, Vice Presidente (DEM); Valdemir da Silva Pereira (PDT), Membro.

6. INDICAÇÃO Nº 112/2018: indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana (PSB), a construção de uma casa de passagem para moradores de rua o CTA centro temporário de acolhimento, neste Município

Iniciativa: vereador José Maria Soares (PV).

7. INDICAÇÃO Nº 113/2018: indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana a instalação de cobertura e assentos, para o ponto de ônibus localizado na Rodovia Antônio Daher, na subida da Rua Alegria, Bairro Bonfim.

Iniciativa: vereador José Maria Soares (PV).

8. INDICAÇÃO Nº 114/2018: indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, disponibilizar cadeira de rodas em cemitérios e capela mortuária, localizados no Município de Nova Venécia, nos moldes do Anteprojeto de Lei anexo.

Iniciativa: vereador Dejanir José Dias (PSB).

9. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Finanças e Orçamento (CFO) ao Parecer Prévio TCE-ES Nº 32/2015, que trata da prestação de contas anual da prefeitura de Nova Venécia; exercício de 2005, sob a responsabilidade do ex-prefeito, Senhor Walter De Prá. Parecer pela REJEIÇÃO.

Iniciativa: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO): Juarez Oliosí, Presidente; Gleyciaria Bergamim de Araújo, Vice-Presidente; e Valdemir da Silva Pereira, Membro.

10. ATA da Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2018.

11. ATA da Sessão Ordinária do dia 5 de junho de 2018.

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 08/06/2018
12:40 horas



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

12. REQUERIMENTO para uso do Plenário nos termos do art. 9º do Regimento Interno no dia 28 de junho de 2018 (quinta-feira), das 8 às 13 horas, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Nova Venécia e Vila Pavão/ES: requerimento s/nº, protocolado sob o nº 22409, em 05/06/2018, subscrito pelo Senhor Wasley Darós Cesconetto, Presidente do STR.

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 05/06/2018 às 12:40 horas
W. Darós

ORDEM DO DIA:

MATÉRIA EXCLUSIVA (art. 223 do Regimento Interno):

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, V, c/c art. 189, V, do Regimento Interno):

SEM DESTAQUE (art. 198, parágrafo único, do Regimento Interno):

VOTAÇÃO NOMINAL (art. 195, inciso III, do Regimento Interno):

QUÓRUM (art. 124, § 3º, da Lei Orgânica do Município): 2/3 deixar de prevalecer o Parecer do Tribunal de Contas:

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2018: rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, referentes ao exercício de 2005, de responsabilidade do ex-prefeito, Senhor Walter De Prá, de iniciativa da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento;

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Finanças e Orçamento (CFO) ao Parecer Prévio TCE-ES Nº 32/2015 (que reformulou o Parecer TCE-ES nº 30/2007), que trata da prestação de contas anual da prefeitura de Nova Venécia; exercício de 2005, sob a responsabilidade do ex-prefeito, Senhor Walter De Prá. Parecer pela REJEIÇÃO.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de junho de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente